



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 233/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REABERTURA DA RUA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM NOSSA CIDADE DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44, Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199 a 201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE PROVIDENCIE A REABERTURA DA RUA DE LAZER NO BAIRRO CIDADE NOVA, EM NOSSA CIDADE DE PARAUAPEBAS, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de encaminhar a demanda apresentada por cidadãos e cidadãs que estiveram no gabinete deste vereador, para que seja reaberta a RUA DE LAZER, no Bairro Cidade Nova e, se possível, em outros bairros de nossa cidade de Parauapebas.

Atividade física, passeios, piqueniques, atividades desportivas amadoras e boas conversas fazem bem à saúde e melhora a autoestima das pessoas. Baseado nisso, solicito ao excelentíssimo senhor Darci José Lermen, prefeito municipal, através da SEMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional, que volte a promover a rua de Lazer, pois trará muitos benefícios a todos os que puderem usufruir deste espaço.

Posto isso, diante da necessidade do pedido, peço aos meus Nobres Pares que aprovelem esta indicação.

Parauapebas, 31 de abril de 2022.

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP